

RESOLUÇÃO Nº 525, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

[REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575](#)

Homologa os atos dos CRMVs que aprovaram os orçamentos para o exercício de 1987.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regimento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art. 3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E:

Homologar os atos dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que aprovaram os orçamentos para o exercício de 1987, a saber:

CRMV-20 – Proc. 1.141/86

CRMV-23 - Proc. 1.044/87

JONAS PINHEIRO DA SILVA

Secretário-Geral

CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS

Presidente

CFMV nº 0261 “S”